



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

PROJETO DE LEI Nº

**Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
para incluir no Calendário de Eventos da
Cidade de São Paulo o Mês do Setembro Azul,
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXXII do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art.7º.....
.....

CLXXXII - mês de setembro:

.....

- Mês do Setembro Azul, com o objetivo de conscientizar a população sobre a Alopecia Areata, promover o acolhimento e apoio às pessoas acometidas pela condição, além de estimular ações voltadas à pesquisa, diagnóstico precoce e acesso a tratamentos adequados.” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo poderá, durante o mês de setembro, promover e incentivar campanhas, palestras, seminários, atividades educacionais e outras ações de conscientização sobre a Alopecia Areata, com o objetivo de:

I - esclarecer a população sobre as causas, sintomas e tratamentos da Alopecia Areata;

II - combater o preconceito e a desinformação em relação à condição;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

III - promover a inclusão social e a autoestima das pessoas com Alopecia Areata;

IV - incentivar a participação de profissionais da saúde, especialistas e entidades representativas na disseminação de informações confiáveis e atualizadas sobre a condição;

V - estimular parcerias entre o setor público e privado para a promoção de campanhas e eventos de conscientização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

**Pastora Sandra Alves
Vereadora**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a criação do "Mês do Setembro Azul" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, visando à conscientização sobre a Alopecia Areata e à promoção de ações que assegurem mais informação, suporte e acolhimento para as pessoas afetadas. A campanha busca disseminar conhecimento sobre a enfermidade, incentivar o diagnóstico precoce, reduzir o preconceito e fortalecer a autoestima das pessoas acometidas.

A Alopecia Areata, embora pouco conhecida pelo público em geral, é uma condição autoimune que pode provocar impactos significativos na vida das pessoas acometidas. A doença se manifesta pela perda repentina de cabelos, sobrancelhas ou outros pelos do corpo, podendo evoluir para a queda total dos fios. O sistema imunológico, equivocadamente, ataca os folículos capilares, impedindo o crescimento capilar e resultando em falhas visíveis.

Apesar de não comprometer a saúde física do paciente, a Alopecia Areata tem repercussões emocionais e sociais profundas. O desconhecimento da condição é um obstáculo relevante, gerando preconceito e isolamento social. Muitas pessoas com Alopecia Areata enfrentam dificuldades no acesso a um diagnóstico correto, pois a desinformação persiste até mesmo entre profissionais da saúde. Esse cenário reforça a necessidade de ampliar o conhecimento e incentivar a detecção precoce.

Os impactos da condição são ainda mais severos quando afetam crianças e adolescentes. A ausência de informações e suporte pode levar à evasão escolar, isolamento e abalos emocionais que persistem ao longo da vida. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), aproximadamente 1% da população mundial é acometida pela Alopecia Areata.

Portanto, além da conscientização, a iniciativa pretende estimular debates sobre políticas públicas voltadas ao atendimento adequado para a população, incluindo o acesso a tratamentos especializados. A campanha também abordará a relação entre a Alopecia Areata e outras doenças autoimunes, como tireoidite, psoríase, lúpus e dermatite, ampliando a compreensão médica e social sobre o tema.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

Neste contexto, diante da relevância do tema em debate e da necessidade de sua ampla discussão na sociedade, julgamos meritório o escopo da presente proposição legislativa e pedimos o apoio aos Nobres Pares a fim de vê-la prosperar.

Sala das Sessões, em

**Pastora Sandra Alves
Vereadora**